ATA DA SESSSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVERIRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador Eriberto Araújo Leite, secretariada pelos Vereadores: Rivonaldo Queiroz Pereira 1º Secretário e Adean da Silva Rulfino, 2º Secretário. O Presidente pediu ao Segundo Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Adean da Silva Rufino, Alberto Medeiros Andrade Ayres; Arinaldo Meira da Silva; Eriberto Araújo Leite, Flávio Sousa Guedes: Jocival da Silva Medeiros; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivonaldo Queiroz Pereira. Presentes, portanto, os nove vereadores, pelo que havendo o número legal, o Presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, e pediu ao Vereador Paulo que fizesse uma citação bíblica, quando o mesmo leu o salmo 125. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, e pediu ao segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, que após lida, foi colocada em votação e recebeu oito votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE em mesa, quando o mesmo fez a leitura do Projeto de Lei Nº 003/2025 Autoriza Remanejamento Total ou Parcial de Dotações Orçamentarias para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei PL Nº 004/2025 Regulamenta a Fixação do Piso Salarial de Agente Comunitário de Saúde -ACS e dos Agentes de Combate às Endemias -ACE ou Equivalentes, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, bem como, portaria GM/MS nº 6.530/2025, de 09 de Janeiro de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 005/2025 Autoriza o Executivo Municipal de Ouixaba-PB a Efetuar o pagamento de Despesa com Cirurgia à pessoa carente do Município, conforme abaixo identificada, com base em relatório social, elaborado pela Assistência Social Municipal e dá outras providências; Projeto PL Nº 01/2025 Institui o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Quixaba-PB, como veículo Oficial Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos, e dá outras providências. Não havendo mais matéria em Mesa para leitura, o Presidente encerrou o pequeno expediente e deu inicio a Ordem do Dia, e constatando não haver vereadores inscritos para discussão das matérias em Mesa, o Presidente colocou em segunda votação Projeto de Lei Nº 003/2025 Autoriza Remanejamento Total ou Parcial de Dotações Orçamentarias para o Exercício de 2025 e dá outras providências, que recebeu 08 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado



por unanimidade; Projeto de Lei PL Nº 004/2025 Regulamenta a Fixação do Piso Salarial de Agente Comunitário de Saúde -ACS e dos Agentes de Combate às Endemias -ACE ou Equivalentes, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, bem como, portaria GM/MS nº 6.530/2025, de 09 de Janeiro de 2025 e dá outras providências, que recebeu 08 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 005/2025 Autoriza o Executivo Municipal de Quixaba-PB a Efetuar o pagamento de Despesa com Cirurgia à pessoa carente do Município, conforme abaixo identificada, com base em relatório social, elaborado pela Assistência Social Municipal e dá outras providências, que recebeu 08 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade; Projeto PL Nº 01/2025 Institui o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Quixaba-PB, como veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos, e dá outras providências, que recebeu 08 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para votação o Presidente encerrou a Ordem do dia e deu início ao Grande expediente e constatando não haver vereadores inscritos para o uso da tribuna, o Presidente encerrou o Grande Expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima sessão para o dia 14 de março às 17:00h, e não havendo mais nada a tratar o Presidente, agradeceu a presença de todos deu por encerrada a presente sessão, e mandou que fosse lavrada a presente Ata.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PB. 27 de fevereiro de2025.

Eriberto Araújo Leite

Presidente

Rivonaldo Queiroz Pereira

1º Secretário

Adean da Silva Rulfino

2ºSecretário